



Nº Folhas: _____

Rub.: _____

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação de Contratação de pessoa jurídica para a Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial da demanda, em face da UNIÃO, com, o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município (FPM), bem como a retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os repasses das cotas de FPM, com efetiva atuação em qualquer prejuízo, instância ou Foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo os interesses do CONTRATANTE, nos termos da Lei n. 8.666/93, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 03.002/2023, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **MARCOS INÁCIO ADOGACIA**, CNPJ nº 08.983.619/0001-75, estabelecida na Avenida Francisca Moura nº548, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.013-441, representada pelo seu sócio o Sr. Marcos Antônio Inácio da Silva, advogado, portador da cédula de identidade nº 553599-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 206.448.414-00, inscrito na OAB/PB nº4007. A contratação terá seu valor global no importe R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (mil reais) em conformidade com o que prevê o art. 24,II, da Lei nº 8.666/93.

Itinga do Maranhão (MA), 10 de março de 2023

Rosângela Maria Pereira Vidal Oliveira
Secretária de Finanças